



CM Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 01.637.153/0001-07
Fone/Fax: (28)3538-1505
Email: secretaria@cmav.es.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
41/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 23/2024 UG CMAV

Números RS's	29 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.304,57	UM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante CMAV

Fornecedor 000806 SEGUROS SURA S.A.

Nome Fantasia SEGUROS SURA S.A.

Endereço AV NAÇÕES UNIDAS 12995

Bairro BROOKLIN NOVO

Cidade SÃO PAULO

Estado SP

Cep 04578-000

CNPJ/CPF 33.065.699/0001-27

Telefone (11) 3556-7000

Fax

End. de Internet fiscal@segurossura.com.br

E-mail fiscal@segurossura.com.br

Banco Agência/Conta

Condição Pagto a vista

Prazo Entrega 360 dias

Local Entrega PC COLOTÁRIO COELHO GOMES DE MAGALHÃES 02

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00050153/2024	001.001.003.000.000	00157/2024 R\$ 1.304,57	49 001.001.010310002.20001 / 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	5.01.91.0001.0	SRV	12,000	.	108,7141	1.304,57	
<p>Prestação de serviço de seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas.</p> <p>- 5 01 91 0001 0</p>							
						Total	1.304,57

Nota :

DADOS DO VEÍCULO:

MODELO: LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4P.

ANO DE MODELO: 2016.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2015.

PLACA: OYK 4243.

CHASSI: 93Y4SRD64GJ151458.

CATEGORIA: PASSEIO.

CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 05.

SERVIÇO

1 — Prestação de serviço de seguro total o veículo oficial da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros,



CM Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 01.637.153/0001-07
Fone/Fax: (28)3538-1505
Email: secretaria@cmav.es.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
41/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

rastreador, franquia obrigatória normal, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas;

2 — Dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao CONTRATANTE Segurado 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelos veículos segurados, decorrentes de risco aberto;

3 — O tipo de cobertura será total e ou compreensiva;

4 — A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE pelo site (www.fipe.com.br), observado o tipo de franquia;

5 — Os limites de coberturas serão cotados levando em consideração os seguintes valores:

I — Responsabilidade Civil Facultativa — RCF

- a) Danos Materiais - R\$ 100.000,00;
- b) Danos Corporais - R\$ 100.000,00;
- c) Danos Morais - R\$ 10.000,00.

II — Acidente por passageiro — APP

- a) Morte acidental — R\$ 17.940,00 por cada passageiro;
- b) Invalidez permanente total — R\$ 17.940,00 por cada passageiro.

6 — Garantia adicional para condução ocasional;

7 — A CONTRATADA deverá disponibilizar o serviço de assistência 24 (vinte e quatro) horas para os veículos segurados, com cobertura de remoção de veículos e passageiros, compreendendo serviços de reboque, guincho outro tipo de remoção com, no máximo, 400 (quatrocentos) Km de distância da Sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua;

8 - Deverá ser levado em conta, na efetivação do seguro, que o veículo objeto deste Termo, fica estacionado no pátio da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, no 02, Centro, CEP. 29.490-000, na cidade de Atílio Vivacqua - ES, onde pernoita, assim como permanece durante os fins de semana e feriados;

1 - DO PRAZO DE ENTREGA.

1.1 - A Apólice de Seguro deverá ser emitida com vigência a partir de 0hs do dia 16 de março de 2024 até 24h do dia 16 de março de 2025.

1.2 - Entregar a apólice de seguro ao Gestor e Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do pagamento do prêmio;

1.3 - Apresentar apólice com cláusulas compatíveis com o descrito neste orçamento, em consonância com as regulamentações da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP;

1.4 2 - DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO.

2.1 — O pagamento será em parcela única, a partir da emissão da Apólice, em favor da empresa CONTRATADA, por meio de boleto bancário, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas para a contratação, assim como a comprovação da regularidade fiscal.

2.3 — Para a efetivação do pagamento do Prêmio a empresa contratada deverá providenciar toda a documentação exigida abaixo:

Cópia autenticada do Contrato Social e última alteração;

Cartão de CNPJ;

Certidão de regularidade com o FGTS;

Certidão negativa de débitos trabalhistas,

Certidão de regularidade com a Fazenda municipal (sede da empresa);

Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (sede da empresa);

Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (certidão de débitos conjunta da União).



CM Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 01.637.153/0001-07
Fone/Fax: (28)3538-1505
Email: secretaria@cmav.es.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
41/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: a vista.

PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2 - CENTRO Fone: 28 (28)3538-1505

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

ATILIO VIVACQUA/ES, 26 de abril de 2024

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da CMAV